

**ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, em diferentes estilos musicais para atender aos eventos Culturais, Esportivos E Turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São João da Ponte, conforme anexos.

Aos 28 (Vinte e oito) dias de maio de 2024, às 15h00min, reuniram a comissão abaixo designada para fins de avaliação do presente processo de credenciamento, conforme circunstanciado no edital 051/2023 devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município. Sendo assim, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento de bandas, conforme os ditames do “Credenciamento nº 001/2023”, pela Agente de contratação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 025, 22 de janeiro de 2024, Sra. Franciele dos Santos Oliveira, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira e a Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos (suplente). Estavam presentes ainda a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 118 de 02 de maio de 2024, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Erivelto Gonçalves Cordeiro, Leonardo Jose da Silva, Alexandre Dangeles Ferreira e Angélica Ferreira dos Santos com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística das interessadas e deliberar quanto a entrega dos envelopes de documentos remanescentes apresentados pelos licitantes conforme prazo concedido na ata de registro de ocorrência lavrada em 16/05/2024.

Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram os envelopes contendo a documentação de habilitação em tempo hábil, estando ausentes os representantes no presente credenciamento e na ordem abaixo, bem como foi protocolado um envelope com os documentos complementares da banda “Forró Estrela de Minas”:

- **JEAN PIERRE GONÇALVES CORDEIRO 09734990608**, CNPJ 47.549.785/0001-10, representante do “JP DOS PAREDÕES”.
- **JOSE CARLOS LOPES DOS REIS 37382184838**, CNPJ 25.276.207/0001-14, representante do “Forró Skema 10”;
- **LUIZ TADEU DO NASCIMENTO 31853592838**, CNPJ 32.682.851/0001-58, representante do “Forró Estrela de Minas”, e
- **VILMAR DE JESUS SILQUEIRA**, CNPJ 47.270.439/0001-06, representante do “Vilmar Gonçalves”.

Diante disto a Agente de Contratação, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os interessados protocolaram os envelopes de documentações e comprovantes de atuações artísticas.

Foi iniciado então a avaliação dos documentos apresentados sendo verificado se os mesmos atendem aos critérios de habilitação no credenciamento nos moldes previsto no Edital de Licitação, e a sua conferência via internet.

Na documentação do artista “**JP DOS PAREDÕES**”, neste ato representado pela empresa **JEAN PIERRE GONÇALVES CORDEIRO 09734990608**, deixou de apresentar o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)/Contrato social da empresa, as declarações exigidas no edital, Rider da banda, bem como apresentou a maioria das certidões vencidas, ficando declarado **INABILITADO**.

Na documentação do artista “**FORRÓ SKEMA 10**”, neste ato representado pela empresa **JOSE CARLOS LOPES DOS REIS 37382184838**, deixou de apresentar todas as declarações exigidas no edital, Rider da banda, bem como apresentou FGTS vencido, ficando declarado **INABILITADO**.

Foi iniciado então a avaliação dos documentos complementares apresentados pela empresa **LUIZ TADEU DO NASCIMENTO 31853592838**, representante da banda “**Forró Estrela de Minas**”, sendo verificado que a mesma apresentou todos os documentos faltantes, ficando declarado **HABILITADO**.

Na documentação do artista “Vilmar Gonçalves”, neste ato representado pela empresa **VILMAR DE JESUS SILQUEIRA**, deixou de apresentar a Certidão Municipal, Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI)/Contrato social da empresa e CNPJ, ficando declarado **INABILITADO**.

Diante do acima exposto, a comissão passa a emitir seu julgamento quanto ao resultado da documentação analisada, levando em consideração a ordem de entrega de envelopes (protocolo) para fins credenciamento e ordem de classificação, conforme abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ARTISTA/BANDA	DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO	RESULTADO
1º	JEAN PIERRE GONÇALVES CORDEIRO 09734990608	17/05/2024 às 13:20	NÃO CREDENCIADO
2º	JOSE CARLOS LOPES DOS REIS 37382184838	24/05/2024 às 13:10	NÃO CREDENCIADO
3º	LUIZ TADEU DO NASCIMENTO 31853592838	24/05/2024 às 14:00	CREDENCIADO
4º	VILMAR DE JESUS SILQUEIRA	28/05/2024 às 13:11	NÃO CREDENCIADO



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Desta forma, a banda “**Forró Estrela de Minas**”, representada pela empresa **LUIZ TADEU DO NASCIMENTO 31853592838** acima fica **HABILITADA**, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal De São João Da Ponte, fica credenciada nesse ato. Quanto as demais, ficam declaradas INABILITADAS, pois não atendem alguns requisitos do termo de referência e instrumento convocatório, conforme fica descrito.

No entanto tendo em vista tratar-se o presente procedimento de credenciamento o qual ficará aberto um período de 12 (doze) meses possibilitando a apresentação de novos documentos para fins de credenciamento, decide por conceder ao artista/banda o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos faltantes devidamente atualizados ou no mesmo prazo interposição de recursos nos termos da lei.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA, eu, Franciele dos Santos Oliveira, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato, posteriormente publicada na imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 28 de maio de 2024.

Franciele dos Santos Oliveira
Agente de contratação

**Ana Carolina Antunes de
Oliveira**
Equipe de Apoio

**Guilherme Tadeu Rodrigues dos
Santos**
Equipe de Apoio

Erivelto Gonçalves Cordeiro
Comissão de Avaliação

Leonardo Jose da Silva
Comissão de Avaliação

Alexandre Dangeles Ferreira
Comissão de Avaliação

Angélica Ferreira dos Santos
Comissão de Avaliação